

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Valença. SIGA nº 1300.13/2026. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 6/3/2026 a 6/3/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Luis Eduardo Souza e Silva - Valença - 3ª Promotoria de Justiça.

VICTOR DE ARAUJO FAGUNDES, Promotor(a) de Justiça de Paramirim - SIGA nº 44310.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 2/3/2026 a 3/3/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ana Luíza Silveira de Oliveira - Livramento de Nossa Senhora - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

GABINETE ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício de suas atribuições, RESOLVE comunicar o ARQUIVAMENTO do(s) seguinte(s) procedimento(s):

IDEA nº.	Natureza/Classe
647.9.123021/2024	Notícia de Fato
003.9.34431/2026	Notícia de Fato
003.9.45204/2026	Notícia de Fato

Salvador, 25 de fevereiro de 2026.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS – FDDF

RESUMO DE TERMO DE PARCERIA N. 01/2026. Processo: 19.09.480762.0000424/202663. Parecer Jurídico referencial n. 006/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia por intermédio do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais e o Instituto Desportivo Costa do Descobrimento, CNPJ n. 38.075.010/0001-69. Objeto: Promoção de aulas de tênis no contraturno escolar, com vistas ao fortalecimento do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, por meio do esporte como instrumento de inclusão social, convivência comunitária, promoção de valores cidadãos e prevenção de situações de vulnerabilidade social. Valor: R\$ 41.813,00 (quarenta e um mil, oitocentos e treze reais). Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar de 12 de janeiro de 2026.

RESUMO DE TERMO DE PARCERIA N. 02. Processo: 19.09.480762.0000417/2026-29. Parecer Jurídico referencial n. 006/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia por intermédio do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais e o Instituto Rogacionista Santo Aníbal, CNPJ n. 62.715.529/0009-04. Objeto: Promoção de oficinas de música destinadas a 120 (cento e vinte) participantes, incluindo crianças e adolescentes regularmente matriculados em escolas públicas, a serem realizadas no contraturno escolar, com foco no desenvolvimento cultural, na ampliação de habilidades socioemocionais, na inclusão social e no fortalecimento do convívio comunitário. Valor: R\$ 60.270,71 (sessenta mil, duzentos e setenta reais e setenta e um centavos). Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar de 12 de janeiro de 2026.

RESUMO DE TERMO DE PARCERIA N. 03. Processo: 19.09.480762.0000423/2026-72. Parecer Jurídico Referencial n. 006/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia por intermédio do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais e o Centro Espírita Caminho da Redenção, CNPJ n. 15.176.233/0001-17. Objeto: Oferecer 15 oficinas gratuitas de arte-educação (Balé, Instrumentos de Sopro, Cavaquinho, Canto, Percussão, Libras, Pintura e Desenho Artístico, Tranças e Penteados Afro, Violão, Artesanato, Cerâmica, Letramento, Teatro, Violino e Prática de Conjunto) no contraturno escolar para 400 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, residentes de bairros periféricos da cidade do Salvador- BA. Valor: R\$ 299.990,34 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Resultado da sessão ordinária de 28/11/2025

O Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do Ministério Público da Bahia (FDDFMPBA) divulga o resultado da etapa de habilitação dos projetos apreciados na sessão ocorrida no dia 28 de novembro de 2025, na qual foram habilitados os seguintes projetos:

- Projeto Mãos à Obra pelo Futuro - Revitaliza Escola, Associação Irmãs da Providência, CNPJ n. 71.854.319/0021-76, município de Salvador, área temática Educação;

Nesta mesma sessão, foram não habilitados os seguintes projetos:

- Projeto Nutrindo Esperança, Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil, CNPJ n. 15.170.723/0001-06, município de Salvador, área temática Saúde;

- Projeto Futuro em Movimento, Centro Comunitário Creche Irmã Margarida, CNPJ n. 40.695.439/0001-09, município de Itabuna, área temática Criança e Adolescente;

- Projeto Encontro de Culturas Populares, Associação de Capoeira Energia da Terra e Artes Integradas, CNPJ n. 05.594.391/0001-33, município de Poções, área temática Criança e Adolescente;

- Projeto ADOLESCER, Centro Médico Elsimar Coutinho – CEPARH, CNPJ n. 14.797.815/0001-58, município de Salvador, área temática Criança e Adolescente;